



II Edição do Prémio Académico
Sobre o Constitucionalismo Angolano

ANÚNCIO

II EDIÇÃO DO PRÉMIO ACADÉMICO SOBRE O CONSTITUCIONALISMO ANGOLANO – 2026

Visando a promoção da investigação científica, da reflexão académica e estimular a produção do conhecimento nas áreas do Direito Constitucional e da Justiça Constitucional, o Tribunal Constitucional institucionalizou, em 2025, o «**Prémio Académico sobre o Constitucionalismo Angolano**».

O Prémio ocorre, anualmente, no âmbito da Semana da constituição da República que é celebrado a 05 de Fevereiro.

O lançamento da II Edição do Prémio é feito por via de concurso público, aberto e divulgado na página oficial do Tribunal Constitucional (www.tribunalconstitucional.ao) bem como noutros meios e canais de comunicação.

É incentivada a participação de interessados invisuais, amblíopes, surdos/mudos ou com necessidades específicas.

Para efeitos da presente Edição, estão abaixo descritos os termos e condições:

1. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Requisitos Gerais:

- a) Ter idade compreendida entre os 20 e 25 anos;
- b) Estar matriculado numa instituição nacional de Ensino Superior de Direito;
- c) Possuir, no mínimo, o terceiro ano de frequência académica concluído.

2. PROCEDIMENTO DO CONCURSO

Prazo e Local de Entrega das Candidaturas

O candidato deve submeter a sua candidatura até ao dia 30 de Outubro de 2026, através do portal do Tribunal Constitucional, acedendo à área referente à II Edição do Prémio sobre o Constitucionalismo Angolano.

Documentos Necessários

No acto da submissão da candidatura, o interessado deve preencher um formulário electrónico disponibilizado para o efeito, contendo as seguintes informações: nome completo, instituição de ensino a que pertence e tema que pretende abordar e juntar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Certificado ou declaração de frequência;
- c) Curriculum Vitae detalhado.

Requisitos de conteúdo Jurídico do Trabalho a ser submetido

O trabalho científico a ser submetido deve ser elaborado com referência na ficha de orientação disponibilizada, respeitando no essencial os seguintes requisitos:

- Clareza na colocação o problema jurídico;
- Autenticidade e elaborado individualmente;
- Fundamentação Legal, Doutrinaria e Jurisprudencial;
- Actualidade e posicionamento crítico;
- Submissão do trabalho, exclusivamente, em formato digital.

Candidatos com Necessidades Especiais

Os candidatos com perda total ou parcial da visão, bem como aqueles que, por impossibilidade física, não possam articular palavras nem produzir fala oral, podem igualmente preparar uma temática, cuja apresentação e defesa serão adaptadas às respectivas condições específicas, designadamente:

- Candidatos invisuais ou amblíopes: possibilidade de apresentação do trabalho em ficheiro áudio ou vídeo-áudio, em formato digital compatível com leitores de ecrã ou, consoante o caso, em suporte com caracteres ampliados;
- Candidatos surdos/mudos: presença de intérprete de Língua Gestual durante a apresentação e defesa do trabalho.

Comissão de Júri e Avaliação dos Artigos/Trabalhos Científicos

Os artigos /trabalhos científicos são avaliados por uma Comissão de júri, composta por juízes, professores e operadores do direito.

A avaliação dos trabalhos e atribuição do Prémio são da responsabilidade da

Comissão de Júri, sendo a avaliação realizada em duas fases:

- Na primeira fase, são seleccionados 6 (seis) dos trabalhos recebidos e validados pela Comissão de Júri com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
Delimitação do Problema e Objectivos	15%
Fundamentação (legislação, doutrina e jurisprudência)	25%
Análise crítica e Argumentação Jurídica	25%
Metodologia e Uso da Jurisprudência Constitucional	15%
Norma técnica e Referências	10%
Linguagem e Organização	10%

- Na segunda fase, os 6 (seis) Candidatos seleccionados são submetidos a prova pública, onde são apurados os 3 (três) primeiros classificados, com base nos seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
Domínio do conteúdo submetido	20%
Clareza, coerência e organização da exposição	15%
Capacidade argumentativa e crítica	25%
Linguagem técnico-jurídica	15%
Recursos (meios técnicos, jurídicos e ou tecnológicos) e Postura	10%
Resposta à questão formulada.	15%

3. PREMIAÇÃO

Aos vencedores é atribuído um certificado de participação, uma quantia monetária com base na sua classificação e um estágio no Tribunal Constitucional:

- Primeiro classificado recebe o valor de **AKz 1 000.000,00 (um milhão de kwanzas)**;
- Segundo classificado recebe o valor de **AKz 800.000,00 (oitocentos mil kwanzas)**;
- Terceiro classificado recebe o valor de **AKz 600.000,00 (seiscentos mil kwanzas)**;

A entrega do prémio ocorre no mês de Fevereiro de 2027, por ocasião das comemorações da Constituição da República de Angola - CRA